CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 103/2023

APROVADO 8ª R.O
Sala das Sessões
Em 03 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a realização de uma "Blitz Educativa", reforçando as boas práticas de higiene bucal, que visa otimizar a qualidade de vida e saúde.**

JUSTIFICATIVA

Quando falamos em higiene bucal, estamos referindo-nos à prática que garante a limpeza dos dentes e gengivas e, consequentemente, uma boca saudável. Essa higiene é fundamental para nossa saúde, evitando problemas como gengivite, cárie e tártaro, entre outras doenças. Além disso, essa prática nos possibilita uma aparência melhor e permite um processo digestivo adequado, uma vez que os dentes iniciam a digestão mecânica.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria (Rafa)
Vereador